

## O QUE SABER ANTES DE ADQUIRIR UM ANIMAL DE COMPANHIA



**Um Animal é para toda a vida!**

Antes de adotar um animal, pense bem nos prós e nos contras.

**O Dono/Detentor responsável deve:**

- Ponderar a aquisição de um animal de estimação.
- Cuidar bem do animal, acarinhando-o.

- Proporcionar espaço adequado à espécie e tamanho em causa.
- Garantir alimento e água.
- Garantir os cuidados básicos de saúde (desparasitação, vacinações, etc.).
- Identificar com microchip os cães entre os 3 e os 6 meses.
- Vacinar os cães com mais de 3 meses de idade (contra a raiva).
- Registrar e licenciar os cães entre os 3 e os 6 meses de idade nas Juntas de Freguesia.
- Proceder, com o auxílio do médico veterinário assistente, ao controlo de reprodução do animal, o qual poder ser temporário ou definitivo.
- Obter licença de detenção para animal potencialmente perigoso e perigoso.
- Vigiar o seu animal, de forma a evitar que este ponha em risco a vida ou integridade física de outrem.

### **Se cumpre os *requisitos*, como pode adotar ?**

**1-** Visitar as instalações do Centro de Recolha Oficial de Figueira de Castelo Rodrigo ou dirigir-se ao gabinete médico-veterinário municipal, localizado no Mercado Municipal de Torre de Moncorvo, para escolher o animal que pretende adotar;

**2 -** Se o animal eleito for um cachorro/a até 3 meses ou um gato/a, é só necessário preencher e assinar o Termo de Responsabilidade para Adoção fornecido pelos serviços administrativos;

**3 -** Se o cão/cadela eleito tiver mais de 3 meses, além do preenchimento e assinatura do Termo de Responsabilidade para Adoção é também necessário fazer a identificação eletrónica (chip) e dar a vacina da Raiva.